



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº98/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 98/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas GIANCARLO VINCENSI PESSOA & CIA LTDA, CNPJ: 10.283.475/0001-96 com o valor de R\$211,00, MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 36.757.380/0001-50 com o valor de R\$8.650,00, MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ: 01.706.665/0001-88 com o valor de R\$3.258,00 e a empresa LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.586.028/0001-81 com o valor de R\$4.237,05 para aquisição de materiais para o setor de enfermagem os quais foram desertos no processo licitatório. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$16.356,05 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 27 de Agosto de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.